



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2012, por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Indianópolis, vereador EDUARDO ALVES VIEIRA, procedi a juntada aos autos deste processo nº 163/2012, referente ao Projeto de Lei nº 134, de 2012, de autoria do Prefeito Municipal de Indianópolis-MG, dos documentos protocolados sob o nº 103/2012, os quais passam a constituir os presentes autos. Com este fim e para constar, eu, DENISE DE OLIVEIRA, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

Denise de Oliveira

DENISE DE OLIVEIRA
Servidora Responsável